

REGULAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL DE VOLEIBOL DE PRAIA DE SUB 16,18 e 20 - 2015

ARTIGO 1º

O Campeonato Nacional de Voleibol de Praia de Subs é uma competição de Voleibol de Praia de âmbito nacional, organizada pela Federação Portuguesa de Voleibol (FPV), destinada a equipas cada uma delas constituída por dois jogadores – “duplas”.

ARTIGO 2º

1 – Esta competição será realizada sobre a forma de torneios para equipas masculinas e para equipas femininas, as quais terão a seguinte designação:

- **“CAMPEONATO NACIONAL DE VOLEIBOL DE PRAIA 2015 – SUB 16/18/20”** (provas organizadas para os escalões *sub*);
- **“TORNEIO FINAL”** (prova organizada em simultâneo com a Final do Campeonato Nacional de Duplas seniores para os escalões Sub. 18 e Sub. 20, femininos e masculinos).

2 - O título de Campeão/ã Nacional será atribuído:

- a) ao atleta vencedor do ranking nacional no escalão Sub. 16, feminino e masculino;
- b) à dupla vencedora do **Torneio FINAL**, no caso dos escalões Sub. 18 e Sub. 20, femininos e masculinos.

3 – No caso de empate no ranking nacional de Sub. 16 o título será atribuído *ex-áqueo* aos diversos atletas com igual número de pontos.

ARTIGO 3º

1 - Os Torneios são destinados a atletas devidamente inscritos na Federação Portuguesa de Voleibol como atletas de Voleibol de Praia.

No escalão Sub.16 os atletas deverão ter nascido em 2000 ou após;

no escalão Sub.18 os atletas deverão ter nascido em 1998 ou após;

no escalão Sub.20 os atletas deverão ter nascido em 1996 ou após.

2 - Os jogadores participantes terão que apresentar a sua inscrição de voleibol de praia atualizada, antes do prazo limite estipulado para a inscrição no 1º Torneio em que desejem participar.

3- A inscrição da dupla para cada Torneio é efetuada exclusivamente no *site* da FPV (<http://www.fpvoleibol.pt/CNVP2015/>), sendo obrigatório o preenchimento integral dos campos constantes da ficha de inscrição. Não serão aceites inscrições por qualquer outra via ou cuja entrada seja posterior às 24h do domingo imediatamente anterior à data do Torneio.

Os atletas devem consultar a lista de duplas inscritas que será publicada, no mesmo *site*, até às 24h da 4ª feira anterior ao início do Torneio, e confirmar a sua própria inscrição.

ARTIGO 4º

Os atletas menores de 18 anos carecem ainda de uma autorização especial dos encarregados de educação.

Essa autorização deverá ser concedida pelo preenchimento integral do modelo próprio a obter no *site* da FPV, através do link: <http://www.fpvoleibol.pt/CNVP2015/> e dar entrada nos serviços da FPV, pessoalmente ou via email, juntamente com cópia do documento de identificação (CC/BI) do declarante, impreterivelmente antes do limite prazo limite para a inscrição no 1º Torneio em que desejem participar.

Não será aceite qualquer inscrição de menor não autorizado pelo encarregado de educação nos termos referidos.ouse estiver em falta qualquer documento dos acima solicitados.

ARTIGO 5º

1 - Em cada Torneio, o quadro competitivo será adaptado às condições existentes e ao número de equipas inscritas, tendo como princípio a realização de um maior número de jogos durante todos os dias da competição.

Quando o número de equipas inscritas para um Torneio for inferior a 4 num escalão, pode a FPV decidir pelo cancelamento da prova nesse escalão, sem prejuízo para os inscritos para efeitos de contabilidade do total de participações, embora sem pontos atribuídos para os rankings.

ARTIGO 6º

1 – O Torneio Final do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia, será disputada no sistema de grupo de 4 equipas tanto no masculino como no feminino.

2 – No Torneio Final só serão aceites inscrições de duplas cujos atletas tenham participação superior a 50% das provas realizadas nesse escalão.

3- Para efeito da selecção das duplas participantes, será considerada a soma das 3 melhores pontuações individuais obtidas por cada atleta da dupla inscrita, do conjunto de provas sub realizadas no escalão a que se candidata, até à semana que precede a Final. As 4 duplas com maior número de pontos disputarão o Torneio Final.

4- Se um atleta ou dupla é impossibilitado de participar em Torneio para o qual se inscreveu, ou manifestou intenção de o fazer, por ser chamado a representar o país em prova oficial na mesma data, esse Torneio não será considerada para os efeitos previstos no n.º 2 do Art.º 6º, adaptando-se a obrigatoriedade de participação em 50% do total de provas às datas em que estava livre desse(s) compromisso(s). A inscrição no Torneio Final implica em todo o caso a soma de pontos em 3 participações.

5- Em caso de empate em 4º lugar no ranking constituído nos termos do ponto 3, será seleccionada a dupla que, no conjunto de participações dos 2 atletas, tenha maior número de provas disputadas no escalão em causa. Se persistir o empate todas as duplas empatadas serão seleccionadas, e o formato competitivo adaptado ao número alargado de duplas.

6 - Pode a FPV atribuir extraordinariamente "WildCards" a dupla(s) que, não reunindo as condições de qualificação para a Final por estarem ao serviço de seleções ou por se terem qualificado para o quadro principal em provas de seniores impeditivas da participação simultânea em etapas do Circuito Gira Praia, lhes for reconhecido o mérito e a capacidade desportiva para disputarem a Fase Final" no seu escalão, ou como forma de preparação para participação em provas internacionais. Nesse caso o quadro competitivo e respetivo formato serão adaptados ao número de equipas em competição.

ARTIGO 7º

1 - Os Torneios do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia Subs serão disputados num sistema misto de grupos e chaves adaptados às condições logísticas e ao número de atletas inscritos.

2 - A prova será disputada no sistema de ponto por jogada (rally-point), à melhor de três sets até aos vinte e um pontos, sem ponto limite com a diferença de dois pontos. Havendo empate de sets, o 3º set será jogado até aos 15 pontos, sem ponto limite com a diferença de dois pontos.

3- Quando as condições assim o exigirem, algumas fases da prova ou a sua totalidade poderão ser disputadas em jogos a um set só e/ou em sets de 15 pontos.

4 - A classificação é determinada pela soma de pontos:

- | | |
|-------------------------|----------|
| a) vitória | 2 pontos |
| b) derrota | 1 ponto |
| c) falta de comparência | 0 pontos |

5 - Em caso de empate entre duas ou mais equipas, dentro da mesma série, a classificação será ordenada do seguinte modo:

- a) o que tiver melhor cociente entre pontos ganhos e perdidos;
- b) o que tiver melhor cociente entre os set's ganhos e perdidos;
- c) subsistindo o empate, a classificação é ordenada em função do que tiver maior pontuação classificativa nos jogos disputados entre si.
- d) subsistindo ainda o empate a classificação é ordenada em função do que tiver melhor cociente entre pontos ganhos e perdidos entre as equipas empatadas.
- e) subsistindo ainda o empate a classificação é ordenada em função do que tiver melhor cociente entre set's ganhos e perdidos entre as equipas empatadas.

6 - A escolha dos melhores terceiros classificados será realizada do seguinte modo:

- a) o que tiver maior pontuação classificativa;
- b) o que tiver melhor cociente entre pontos ganhos e perdidos;
- c) o que tiver melhor cociente entre os set's ganhos e perdidos;
- d) subsistindo o empate, proceder-se-á a um jogo entre as equipas empatadas.

7 - A desistência ou abandono de um atleta/ dupla durante a fase de grupos anula todos os resultados dos jogos obtidos pela dupla e pelos seus adversários nos jogos com ela disputados nessa fase, com a consequente retificação da classificação final.

8- O abandono de uma prova por um atleta ou dupla, implica a desqualificação da dupla nessa prova sendo atribuídos zero pontos a cada um dos atletas. A ausência de justificação ou a sua falta de relevância para o abandono da prova acarreta também a proibição de inscrição no Campeonato Nacional SUB para o(s) atleta(s) em falta, nas restantes provas da época.

ARTIGO 8º

1 - Em cada "Torneio SUB", serão atribuídos às duplas pontos para a classificação, segundo a seguinte tabela:

Masculino/Feminino

1º Lugar	100 pontos
2º Lugar	90 pontos
3º Lugar	80 pontos
4º Lugar	70 pontos
5ºs Lugares	60 pontos
7ºs Lugares	55 pontos
9ºs Lugares	50 pontos
13ºs Lugares	40 pontos
15ºs Lugares	35 pontos
17ºs Lugares	30 pontos
19ºs Lugares	25 pontos
21ºs Lugares	20 pontos

3- Cada jogador da dupla acumula, para o ranking individual do escalão disputado, metade dos pontos previstos nas tabelas anteriores.

ARTIGO 9º

1 – O ranking individual final do voleibol de praia de cada ano, em cada escalão, será o somatório dos pontos obtidos por cada jogador nesse ano, em todas as provas abertas e pontuáveis para o ranking nacional no escalão respectivo.

ARTIGO 10º

Para cada competição a FPV designará um Delegado Técnico como seu representante, que terá autoridade para, durante a competição, tomar decisões finais no que concerne aos jogadores, inscrições, programação dos jogos e interpretação das regras, de acordo com as normas e regulamentos em vigor.

ARTIGO 11º

1 - Antes de se iniciar cada Torneio ou Final terá lugar uma reunião técnica.

2 - A presença na reunião técnica é obrigatória para todas as duplas inscritas, estando os jogadores que as integram obrigados a comparecer à mesma.

3 - A reunião mencionada no número anterior iniciar-se-á à hora marcada pela organização da prova aquando da publicação da lista de duplas inscritas, e a ausência injustificada de uma dupla ou qualquer um dos seus elementos, implica a impossibilidade da equipa ou de qualquer um dos seus membros participar no Torneio.

4 - A ausência só será justificada se ocorrer por motivo de doença que impossibilite a presença, desde que devidamente comprovada por declaração médica, apresentada ao Delegado Técnico ou por outro motivo relevante desde que aceite por decisão tomada por escrito pelo Delegado Técnico.

5 – A inscrição no Campeonato Nacional de SUB pressupõe a aceitação da partilha de tarefas, nomeadamente na arbitragem e marcação de pontos nos jogos de outras equipas ou outras de apoio logístico fundamentais ao bom desenrolar da prova. Na reunião técnica as duplas são informadas das suas incumbências, sendo excluídos da competição se não as cumprirem ou não o fizerem com a correspondente dignidade e isenção.

6 – As duplas deverão estar atentas ao desenrolar da sequência dos jogos de forma a estarem preparados para jogar sem horário fixado para o seu início, como acontece por norma nos Torneios SUB. Será considerada falta de comparência da dupla se ambos os jogadores não estiverem no campo de jogo, preparados para jogar, nos 10 minutos após o árbitro chamar os capitães para o sorteio. A reincidência de atraso na mesma prova implicará a exclusão da dupla.

7 – Nos jogos com hora marcada o horário não inclui o período de aquecimento, devendo as duplas fazê-lo antecipadamente. O árbitro dará início ao jogo na hora fixada. A tolerância para atraso a jogos com hora marcada é de 15 minutos, após o que será atribuída falta de comparência à dupla em falta ou incompleta. O uso da tolerância acarreta perda do período de aquecimento.

ARTIGO 12º

1 - A não comparência injustificada, ou se a justificação não for considerada relevante pelo Delegado Técnico, de uma equipa ou de um dos seus membros num Torneio, implica a impossibilidade de participar em qualquer escalão no Torneio imediatamente seguinte, da equipa ou de qualquer um dos seus elementos.

ARTIGO 13º

1- Sempre que possível serão fornecidas t-shirts/tops ou equipamento similar aos jogadores. Quando tal acontece esses constituem “equipamentos regulamentares”, aplicando-se os pontos que se seguem. Em qualquer caso ambos os jogadores usarão obrigatoriamente t-shirts/tops idênticos desde que se inicia o período de aquecimento até ao final do jogo.

2 - Os elementos de cada equipa utilizarão nos jogos, períodos de aquecimento para estes e cerimónias protocolares, apenas o equipamento fornecido pela Federação Portuguesa ou pela entidade a quem esta confiar as organizações dos Torneios ou da Final.

3 - A recusa de uma equipa ou de um dos seus membros em utilizarem os equipamentos regulamentares nos períodos de aquecimento, jogos, ou nas cerimónias protocolares durante um Torneio ou na Final, depois de advertência nesse sentido feita pelo árbitro ou pelo Delegado Técnico, implica a exclusão da prova e a consequente retificação da classificação final.

ARTIGO 14º

1- Não é permitido nem será tolerado o “*coaching*” em qualquer momento do jogo, após o árbitro o ter iniciado e até que o dar por terminado.

2- Por “*coaching*” deve entender-se qualquer tipo de indicação verbal ou gestual de índole técnica ou tática, dada aos jogadores em competição por treinador, familiar, amigo, jogador externo ao jogo em causa ou qualquer elemento do público.

3- Qualquer constatação ou queixa por esse motivo será alvo da intervenção do árbitro ou da organização, que tomará medidas para repor a normalidade do jogo. Não sendo possível fazê-lo poderá a organização dar por terminado o jogo e atribuir a derrota à equipa beneficiada pelo “*coaching*”, concedendo à outra equipa os sets/pontos necessários à vitória no jogo.

ARTIGO 15º

1 - O Atleta encontra-se perfeitamente ciente das normas e regulamentos aplicáveis ao Campeonato Nacional de Praia, designadamente o Regulamento específico da competição, o Regulamento de Disciplina e as Regras do Jogo colocados à sua disposição pela Federação Portuguesa de Voleibol e obriga-se a respeitá-los.

2 - Todos os intervenientes estão sujeitos aos regulamentos de voleibol de praia e às normas do Regulamento de Disciplina da FPV, sendo as sanções aplicadas pelo Delegado Técnico ou pelo Conselho de Disciplina da FPV.

ARTIGO 16º

Em todas as questões eventualmente omissas neste regulamento regem os Regulamentos da Federação Portuguesa de Voleibol ou, na falta de disposições destes, os Regulamentos da F.I.V.B..